



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 010/2024.

Ponte Preta/RS, 05 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março do corrente ano,** apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 006/2024, QUE: “Autoriza o poder Executivo a efetuar o pagamento de sessões de fisioterapia, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 001/2024, QUE: “Regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos Administrativos, no âmbito do poder legislativo do município de ponte preta- RS, e dá outras providencias..”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

INDICAÇÃO Nº 001/2024, QUE: “Que, após ouvido o Douto em plenário, seja remetida a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que seja implementando um coberto em frente a escola Municipal Professora Angelina-junto ao distrito de Souto Neto.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

RECEBIDO
05/03/2024
Prefeitura Mun. Ponte Preta